



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.160.370/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2018
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
-------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO R BENTO FREIRE	NÚMERO 04	COMPLEMENTO CASA SALA
-------------------------------------	---------------------	---------------------------------

CEP 58.800-138	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OCPUBLICA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9925-5388
-----------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2018
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/12/2024 às 09:25:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2147034212

NOME
MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
1667931 SSP PB

CPF
893.445.024-04 DATA NASCIMENTO
05/03/1973

RELAÇÃO
AMÉRICO ALVES DE OLIVEIRA
OLÍVIA LUNGUINHO DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CATEG.
AC

IP REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
00830737709 20/07/2031 23/11/1994



OBSERVAÇÕES



Marcos José de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
2147034212

LOCAL DATA EMISSÃO
SOUSA, PB 26/07/2021

44044782630
PB042963249

PARAÍBA

Data da consulta: 17/12/2024 09:31:32

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.160.370/0001-82**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa.

Nome Empresarial: **MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/11/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

04

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA DE: MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Senhor MARCOS JOSE DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 1.667.931 SSP/PB, inscrito no CPF: 893.445.024-04 e no CRC/PB sob nº 5493/O-2, residente e domiciliado à Rua João Bosco Marques de Sousa, S/N – Bairro: Jardins – Sousa - PB – CEP 58.802-400, com fundamento no artigo 997, II CC/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresária, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa individual de responsabilidade limitada, girará sob o nome empresarial de MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, e terá sua sede e domicílio na Rua Bento Freire, 04 Sala 01 – Centro – Sousa – PB – CEP: 58.800-138.

Parágrafo Primeiro:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto da empresa individual será a prestação de serviços contábeis conforme previsto no artigo 25 do Decreto-lei 9295/46 e resolução CFC 1390/12, sendo que a responsabilidade técnica pelos serviços prestados pela empresa será do titular já qualificado no preâmbulo deste instrumento, sendo:

6920-6/01 – Atividades de Contabilidade

6920-6/02 – Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária

8599/6-04 – Treinamento em Desenvolvimento Profissional

8211-3/00 – Serviços Combinados de Escritório e apoio administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O titular declara expressamente que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresária, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do código civil.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS DO CAPITAL – DA INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:



02

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

Nome do Empresário	Nº de Quotas	%	Valor Nominal em R\$	Valor Total em R\$
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	100.000	100%	1,00	100.000,00
TOTAL	100.000	100%	1,00	100.000,00

Parágrafo Único:

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital (Art. 1.052, CC/2002).

DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expreso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

Parágrafo Único:

Havendo transferência da titularidade da empresa para outra pessoa e mantido o objeto social como prestação de serviços contábeis, necessariamente o novo titular deve ser profissionalmente habilitado dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA:

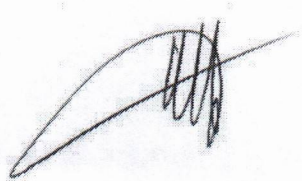
A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor MARCOS JOSE DE OLIVEIRA, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único:



No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

03
8

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA OITAVA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA:

O titular, Senhor MARCOS JOSE DE OLIVEIRA, declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC2002).

DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA:

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

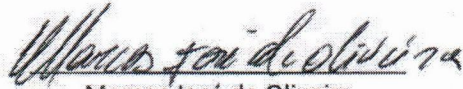
Fica eleito o Fórum da Cidade de Sousa para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, devendo uma via ser vistada e arquivada junto ao CRC/PB, para produzir seus efeitos legais.

Sousa - PB, 05 de Novembro de 2018.

04
2

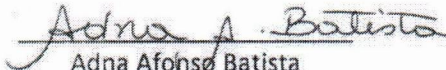


Marcos José de Oliveira
CPF: 893.445.024-04
Contador CRC/PB 5493/O-2

TESTEMUNHAS:



Pedro Morais Filho
CPF: 043.694.214-38
RG: 2725653 SSP/PB



Adna Afonso Batista
CPF: 982.872.144-91
RG: 1.809.788 SSP/PB

ADVOGADO:



Dr. Everton Daniel Pereira Sarmiento
CPF: 057.586.124-05
OAB/PB 22842



CURRICULUM - MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA

Dados pessoais: Marcos José de Oliveira, brasileiro, casado, nascido em Sousa/PB, Endereço: Rua José Francisco de Sousa, 03 – Gato Preto – Sousa /PB - CEP: 58.802-175, Celulares/Watzap (83)99925-5388.

Formação:

Curso Superior - **Bacharel em Ciências Contábeis pela UFCG - turma de 2005.2**

Curso **Técnico em Contabilidade;**

Curso **Técnico Assistente de Administração;**

Especialista Pós Graduado em Contabilidade Pública e Lei Responsabilidade Fiscal-FAFIC-Cajazeiras-PB 2017.

Especialização: Curso de Aperfeiçoamento em Administração Pública -CAAP 12º Edição – Tribunal de Contas do Estado – João Pessoa - 2024.

Experiência Profissional:

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – Codata;

Apresentação de Contas partidárias desde 1996;

Prestação de Contas de Câmaras e Prefeituras na Paraíba , Rio Grande do Norte e Ceara;

Titular da Empresa: Marcos Oliveira Contabilidade Consultoria e Assessoria Eireli.

Ministrou Palestra na Mostra Paraíba Transparente Tribunal de Contas e CGU 2015, tema: Implementação e Funcionamento do SIC.

Capacitação:

Atualização em Rotinas Trabalhistas e Previdenciárias;

Curso de Contabilidade Pública-Auditor do TCE “José Lusmá Felipe dos Santos-2006;

II Fórum de Presidentes de Câmaras do Estado do Ceará – 2006;

Apresentação do Sistema de Controle de Combustíveis UFCG – 2006;

Instrumento Controle, Gestão, Prestação de Contas Pública–Dezembro-2006 CRC-CE;

Participação da II Semana de Produção Acadêmica CCJS - 2007;

Produção Acadêmica do CCJS/UFCG – Dezembro – 2007;

Apresentação Artigo Científico “Comportamento dos Índices de Estrutura de Receitas Públicas: Um estudo no Município de Sousa – PB – CCJS – 2007;

I Seminário Internacional de Direitos Humanos e Integração e Integração Latino Americano, I Seminário de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho do Sertão Paraibano e o I Seminário UFCG de Ciências Contábeis – CCJS – 2007;

II Seminário Internacional em Direitos Humanos da UFCG – 2008;

Participação IV Semana de Produção Acadêmica – CCJS – 2008;

Participação da V Semana de Produção Acadêmica – CCJS – 2009;

Participação I – INOVAR Empreendedorismo e Capacitação Profissional – CCJS 2009;

Seminário “Gestão de Ativos Previdenciários” – TCE – PB – 2009;

I Encontro Cultural Brasil/África UFCG/CCJS – 2009;

Curso de Gestão Pública carga horária de 40 Horas – 2010;

Curso PCASP, DCASP e Mensuração do Ativo Imobilizado – João Pessoa-PB – 2014;

SINCASP-Simpósio Nacional de Contabilidade Aplicado ao Setor Público–J. Pessoa-PB-2015;

Curso de Pregoeiro – Ordem dos Pregoeiros da Paraíba-2015;

Curso Alterações do Simples Nacional 2018;

Contratação Direta – NLLC – Tribunal de Contas 2022;

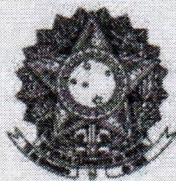
Curso Escola Governamental R-4000 na EFD-REINF – 2023;

Curso de Aperfeiçoamento em Administração Pública - CAAP 12º Edição – Tribunal de Contas do Estado – João Pessoa - 2024.

Sousa-PB 27 de Dezembro de 2024.

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA:89344502404
Assinado de forma digital por MARCOS JOSE DE OLIVEIRA:89344502404
Dados: 2024.12.27 09:37:54 -03'00'

Marcos José de Oliveira
Contador CRC/PB 5493




República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande

Diploma


O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, em 26 de julho de 2010, confere o título de **Bacharel em Ciências Contábeis** a **Marcos José de Oliveira**, brasileiro, nascido em 05 de março de 1973, em Sousa-PB, cédula de identidade nº 1667931 SSP/PB, e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Sousa, 17 de agosto de 2010.

Marcos José de Oliveira
Diplomado


Clebert José Alves
Coordenador de Controle Acadêmico




Thompson Fernandes Mariz
Reitor

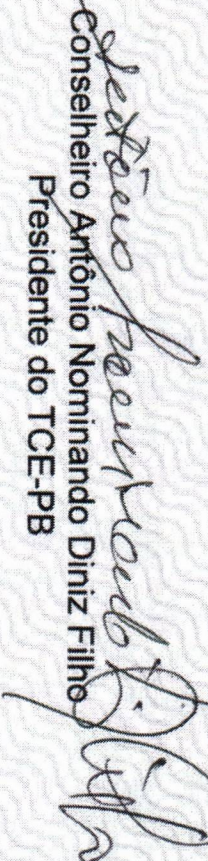
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO OTACÍLIO SILVEIRA**

Certificamos que

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA

participou do **Curso de Aperfeiçoamento em Administração Pública – CAAP – 12ª Edição**, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através da Escola de Contas Conselheiro Otacilio Silveira - ECOSIL, no período de 22 de fevereiro a 16 de julho de 2024, com carga horária total de 288 horas/aula.

João Pessoa, 18 de outubro de 2024.


Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho
Presidente do TCE-PB


Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Coordenador da ECOSIL





Fundação de Ensino Superior de Cajazeiras
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras

Certificado

Certificamos que **Marcos José de Oliveira**, natural de Sousa/PB, nascido em 05 de março de 1973, concluiu o **Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Contabilidade Pública e Lei da Responsabilidade Fiscal**, ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras - FAFIC, no período de 25/04/2015 a 22/10/2016, com carga horária de 480 horas-aula, obtendo frequência de 95%, razão porque faz jus ao presente Certificado.

Cajazeiras - PB, 20 de fevereiro de 2017


Coordenadora do Curso


Diretor


Especialista

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

MÁRCOS JOSÉ DE OLIVEIRA

Participou no dia 23 de setembro de 2023 das 08:30hs às 12:00hs e das 13:00hs às 16:00hs do Curso: Aumento da Arrecadação do Município através do IR Amplo e envio dos eventos R-4000 na EFD-REINF, ministrado através do Professor Msc Éber Wesley Lemos de Queiróz, no auditório do Hotel SLAVIERO HOTÉIS, no município de Campina Grande-PB.

Carga horária de 6 horas e 30 minutos.


ÉBER WESLEY LEMOS DE QUEIRÓZ
INSTRUTOR



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Certificado

Certificamos que

Marcos José de Oliveira

participou do Seminário "Gestão de Ativos Previdenciários",
realizado no dia 05 de novembro de 2009, no Plenário Ministro João Agripino,
no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Em João Pessoa, 05 de novembro de 2009.


Conselheiro Antônio Mominango Diniz Filho
Presidente do TCE/PB


Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Vice-Presidente do TCE/PB
Coordenador do Seminário



VII SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

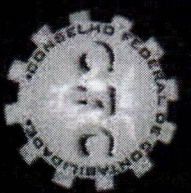
Instrumentos de Controle, Gestão e Prestação de Contas Públicas

Certificamos que MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA

participou do VII Seminário de Contabilidade do Estado do Ceará, realizado na cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 01 de dezembro de 2006, com carga horária de 08 horas.



Conselho Regional
de Contabilidade - CE



Conselho Federal
de Contabilidade

Osório Cavalcante Araújo
Presidente do CRC-CE

Eduardo Araújo de Azevedo
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional do CRC-CE

Educação Sebrae

aprender sempre é um bom negócio

CERTIFICADO

Conferido a **MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA**

pela participação **NO CURSO DE CONTABILIDADE PÚBLICA**

realizado no período de **28 E 29 DE JANEIRO 2006**

com carga horária **16** horas.

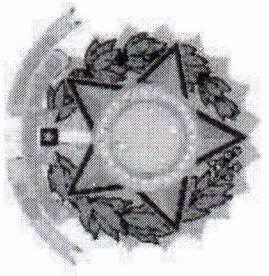
Ministrado por **JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS**

SOUZA, PB, 29 de **JANEIRO** de 2006

SEBRAE
Parceira dos brasileiros

SEBRAE

LAURINEIDE P. DOS SANTOS
Coordenador de treinamento



SENADO FEDERAL

SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS

II FÓRUM DE PRESIDENTES DE CÂMARA DO CEARÁ

Certificado

A União dos Vereadores e Câmaras do Ceará certifica que o(a) Sr(a)

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA

Participou do II Fórum de Presidentes de Câmara do Ceará, no dia 05 de Abril de 2006, no Hotel Plaza Praia Suítes, em Fortaleza - CE.

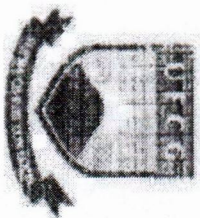
Fortaleza – Ce, 05 de Abril de 2006.


Vereador Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
Presidente da União dos Vereadores e Câmaras do Ceará

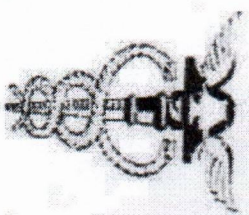


O LEGISLATIVO MODERNO E INTEGRADO

UC
União dos Vereadores
do Ceará



Universidade Federal de Campina Grande
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais
Coordenação do Curso de Ciências Contábeis



CERTIFICADO

Certificamos que **MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA** apresentou o programa "Controle de combustível para as câmaras municipais" realizada no dia 24 de abril de 2006, promovido pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais.

Sousa - PB, 24 de abril de 2006.

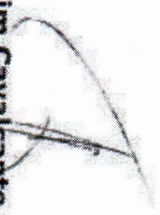
Prof. Joaquim Cavalcante de Alencar
Diretor do CCJS

Prof. Victoria Furtado Zúñiga
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis



Certificamos que MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA participou da II Semana de Produção Acadêmica do CCJS, realizada pela Universidade Federal de Campina Grande e pelo Centro de Ciências Jurídicas e Sociais nos dias 20 a 24 de novembro de 2006, com carga horária de 45 horas/aula.

Sousa (PB), 06 de março de 2007


Joaquim Cavalcante de Alencar
direção do CCJS/UFCC


Edjane E Dias da Silva
Coordenação da SPA

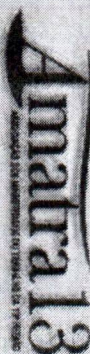


III SPA



CCJS

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS



Amatra 13

CERTIFICADO


Certificamos que **MARCOS JOSE DE OLIVEIRA**, participou da **III SEMANA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA DO CCJS/UFCCG**. Na oportunidade foram realizados: o **I Seminário Internacional de Direitos Humanos e Integração Latino-Americana**; o **I Seminário de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho do Sertão Paraibano** e o **I Seminário UFCCG de Ciências Contábeis: Desafios da Qualidade de Ensino e Pesquisa**. Realizados pela Universidade Federal de Campina Grande/UFCCG - Centro de Ciências Jurídicas e Sociais/CCJS e a Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região - AMATRA 13, no período 03 a 07 de dezembro de 2007, com carga horária de 45 horas/aula.



Joaquim Cavalcante de Alencar
Diretor do CCJS/UFCCG



André Machado Cavalcanti
Presidente da Amatra 13



Edjane Esmerina Dias da Silva
Coordenadora Geral

IIISPA

CENTRO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E SOCIAIS

CCJS

Amatras 13
ANEXO 13 DO PLANO DE TRABALHO 2013-2014

CERTIFICADO

Certificamos que José Ribamar Marques de Carvalho; Marcos José de Oliveira; Diegllys de Santana Sarmento e Kley Gomes de Sousa apresentaram a Comunicação Oral intitulada "*Comportamento dos Índices de Estrutura de Receitas Públicas: Um Estudo no Município de Sousa, PB.*" na **III SEMANA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA DO CCJS/UFCG**, realizada pela Universidade Federal de Campina Grande/UFCG - Centro de Ciências Jurídicas e Sociais/CCJS e a UFCG -

Joaquim Cavalcante de Alencar
Diretor do CCJS/UFCG

André Machado Cavalcanti
Presidente da Amatras 13

Edjane Esmerina Dias da Silva
Coordenadora Geral

III SPA

CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS



Amatras 13
Associação dos Magistrados do Estado do Rio Grande

CERTIFICADO

Certificamos que **Marcos José de Oliveira**, participou da **III SEMANA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA DO CCJS/UFCEG**. Na oportunidade foram realizados: o **I Seminário Internacional de Direitos Humanos e Integração Latino-Americana**; o **I Seminário de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho do Sertão Paraibano** e o **I Seminário UFCEG de Ciências Contábeis: Desafios da Qualidade de Ensino e Pesquisa**. Realizados pela Universidade Federal de Campina Grande/UFCEG - Centro de Ciências Jurídicas e Sociais/CCJS e a Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região - AMATRA 13, no período 03 a 07 de dezembro de 2007, com carga horária de 45 horas/aula.

Joaquim Cavalcante de Alencar
Diretor do CCJS/UFCEG

André Machado Cavalcanti
Presidente da Amatra 13

Edjane Esmerina Dias da Silva
Coordenadora Geral



**IV Semana de
Produção Acadêmica**

CERTIFICADO

Certificamos que **MARCOS JOSE DE OLIVEIRA** participou da **IV SEMANA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA DO CCJS/UFCC**. Na oportunidade foram realizados: o **II Seminário Internacional em Direitos Humanos da UFCC**: Direitos Humanos, Desenvolvimento Regional e Práticas Jurídicas e o **II Seminário UFCC de Ciências Contábeis**: A Ciência Contábil no Contexto da Responsabilidade Social e o Desenvolvimento Regional, realizados pelo Centro de Ciências Jurídicas e Sociais/CCJS da Universidade Federal de Campina Grande/UFCC, no período 03 a 07 de novembro de 2008, com carga horária de 2 horas.

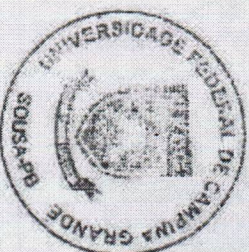
Sousa, 07 de novembro de 2008.

Joaquim Cavalcante de Alencar
Diretor do CCJS/UFCC

Edjane Esmerina Dias da Silva
Coordenadora Geral da IV SPA

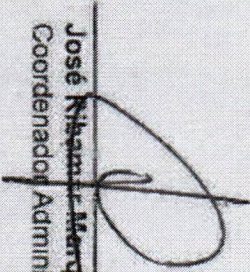



Certificado



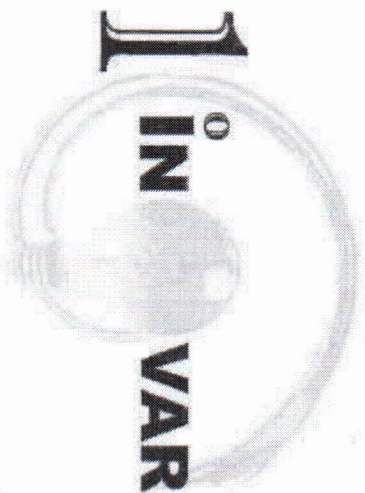
Certificamos que o (a) aluno (a) **MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA** participou da **VISITA TÉCNICA** realizada no dia **04 de julho de 2009**, junto ao **LATICÍNIO BELO VALE (ISIS)**, localizado no **MUNICÍPIO DE SOUSA/PB**, com carga-horária total de **10 horas/aula**.

Sousa/PB, 01 de setembro de 2009.

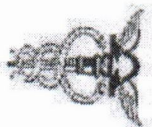

José Ribamar Marques de Carvalho
Coordenador Administrativo da UACC


Leticia Silva Albuquerque
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis


Thaisiany de Freitas Régio
Professora responsável



EMPREENDEDORISMO &
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL



CERTIFICADO

Certificamos que **Marcos José de Oliveira** participou do **1º INOVAR - EMPREENDEDORISMO & CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, realizado no período de 28 a 30 de Setembro de 2009, no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, em Sousa/PB, com carga horária de 30 horas de atividades.

Sousa, PB, 30 de Setembro de 2009.

Joaquim Cavalcante de Alencar
Diretor do CCJS/UFCG

José Ribamar Marques de Carvalho
Coordenador Administrativo do 1º INOVAR

V Semana de Produção Acadêmica

Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS/UFCG

 **CERTIFICADO** 

Certificamos que, **MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA** participou da V SPA – Semana de Produção Acadêmica, com o tema “**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE: DISCUTINDO NOVAS PERSPECTIVAS**”, realizado no período de 26 a 30 de outubro de 2009, em Sousa/PB, no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, atingindo a carga-horária total de **40 horas**.

Sousa/PB, 30 de outubro de 2009.


Joaquim Cavalcante de Alencar

Diretor do CCJS/UFCG


José Ribamar Marques de Carvalho

Coordenador Geral da V SPA

Cursos

24 Horas

Certificado de Conclusão de Curso

Cursos 24 Horas

Membro da:



ABED

Associação Brasileira de
Educação a Distância

*Certificamos que Marcos Jose de Oliveira
Concluiu o Curso de Gestão Pública ministrado
por Cursos 24 Horas*

Carga Horária: 40 Horas
Mês de Conclusão: Abril/2010

www.cursos24horas.com.br

CNPJ: 09.428.468/0001-56

Para confirmar a
autenticidade deste
certificado, acesse
www.cursos24horas.com.br/confirmar
e digite o código:
XRRLLKBRWRWTC

Cursos 24 Horas
CNPJ: 09.428.468/0001-56



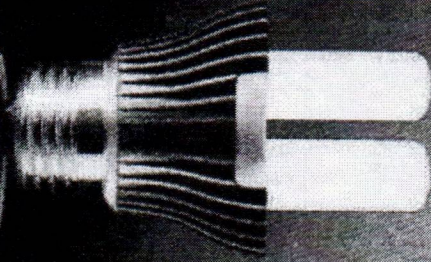
Diretor
Luiz Henrique Campos



Aluno

Marcos Jose de Oliveira

CERTIFICADO



**IDENTIFICANDO E APROVEITANDO
OPORTUNIDADES DE NEGÓCIO**

17 a 19 de Maio de 2010

II INOVAR



Certificamos que **MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA** participou do
“II INOVAR – Identificando e Aproveitando Oportunidades de
Negócio”, realizado no período de 17 a 19 de maio de 2010, no Centro
de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina
Grande, em Sousa/PB, atingindo a carga-horária de **30 HORAS**.

Sousa/PB, 19 de maio de 2010.

Prof. Joaquim Cavalcante de Alencar
Diretor do CCJS/UFCG

Prof. Lúcia Silva Albuquerque
Comissão Organizadora do II INOVAR

Certificado

Certificamos que

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA

participou do Treinamento de PCASP, DCASP e Mensuração do Ativo Imobilizado, realizado nos dias 01, 02 e 03 de Dezembro de 2014 em João Pessoa/PB.

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2014.



Diogo Duarte Barbosa
CASP Online Treinamentos
Diretor Técnico

CASP
Online

www.casponline.com.br

CASP Online Treinamentos LTDA - CNPJ:17.354.297/0001-00

I Mostra PARAÍBA TRANSPARENTE

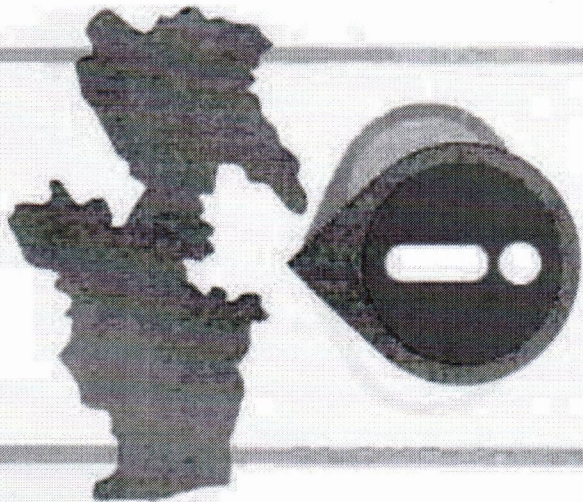
Certificamos que

o Senhor Marcos José de Oliveira ministrou a palestra "*Implementação e Funcionamento do SIC de Nazarezinho/PB*", no evento *Mostra Paraíba Transparente*, que ocorreu na sede do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no dia 27 de agosto de 2015.



ANDRÉ CARLO TORRES PONTES
Coordenador do FOCCO-PB

Realização:





PARAÍBA
TRANSPARENTE

Certificamos que

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

participou da **Mostra Paraíba Transparente** realizado nos dias 26 a 28 de agosto de 2015, no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB, com carga horária de 14h.

ANDRÉ CARLO TORRES PONTES
Coordenador do Focco - PB



CRCPB

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA



QUINTAS^{DO}

CONHECIMENTO

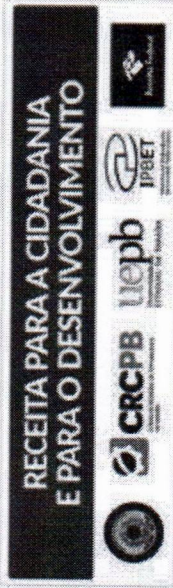
Certificado

Certificamos que

Marcos Jose de Oliveira

participou do Projeto Quintas do Conhecimento com o tema: **"Alterações do Simples Nacional para 2018"**, realizado dia 12 de janeiro de 2018, na Cidade de Sousa - PB, com carga horária de 3 horas.

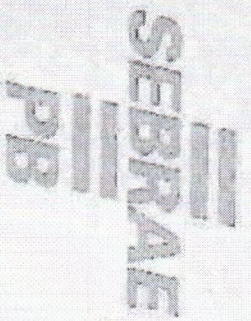
Sousa, 12 de janeiro de 2018.



Tarciso Martins de Oliveira

Contador **TARCISO MARTINS**

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional



Serviço de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas de
Paraíba

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE **MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA**

FREQUENTOU O CURSO **ATUALIZAÇÃO DE ROTINAS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS**

MINISTRADO POR **ERNANI FIGUEIREDO**

REALIZADO NO PERÍODO DE **15 A 19 DE FEVEREIRO DE 1993**

NA CIDADE DE **SOLSA - PB**

CARGA HORÁRIA **15 HORAS/AULA**


Ernani Figueiredo
SEBRAE/PB

Ernani Figueiredo
(PROFESSORES)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08.999.674/0001-53
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27 - CENTRO
TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - (NFS-e)

Número 000001208	Emissão 18/12/2024 09:45:55	Autenticidade CTLEC32N9LE6AP7N8520 
----------------------------	---------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PRESTADOR DE SERVIÇO

CNPJ: 32.160.370/0001-82 Insc. Municipal: 15099 Insc. Estadual:
Razão Social: MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULT E ASSESSORIA EIRELI
E-mail: Telefone:
Endereço: R BENTO FREIRE, 04, , CENTRO, Município/UF: SOUSA/PB, CEP: 58800138

TOMADOR DE SERVIÇO

CNPJ: 01.613.339/0001-26 Insc. Municipal: 0 Insc. Estadual:
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL VIEIROPOLIS
E-mail: Telefone: 35471000
Endereço: RUA CENTRAL, SN, , CENTRO, Município/UF: VIEIROPOLIS - PB, CEP: 58822000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviços Contábeis, PPA, LDO, LOA, Informação Diária, Balancetes Mensais, PCA, DCA, RREO, RGF, SICONFI, condicionantes Saúde, Educação FUNDEB, MDE, Despesas com pessoal, Calculo para o Repasse ao Legislativo, defesa contábil para o TCE, IEGM, CDP SADIPEM, Analise Indicadores SIOPS, SIOPE, MAVS/SIOPE, abertura de Créditos Especiais e ou suplementares, Consultoria e orientação técnica para a correta execução orçamentaria e financeira no mês de Dezembro de 2024.

C/C 49.601-4
Agência 0759-5

ATIVIDADE ECONÔMICA: 0802080 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
ATIVIDADE ITEM 116: 17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
LOCAL DA PRESTAÇÃO: SOUSA/PB
TIPO DE RECOLHIMENTO: A RECOLHER
TRIBUTAÇÃO: Tributável Simples Nacional

VALOR NOTA:	7.000,00	COFINS:	0,00	TOTAL RETENÇÕES:	0,00
VALOR DEDUÇÃO:	0,00	INSS:	0,00	VALOR LÍQUIDO:	7.000,00
BASE DE CÁLCULO:	7.000,00	CSLL:	0,00		
ALÍQUOTA:	0,0000000000	IR:	0,00		
VALOR ISSQN:	0,00	PIS:	0,00		
		OUTROS:	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e). Lei:023/2002 - Decreto: 139/2010
Competência: OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
<https://webdatapublic.com.br/Datapublic/preceitacontribuinte>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08.999.674/0001-53
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27 - CENTRO
TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - (NFS-e)

Número	Emissão	Autenticidade
000001210	18/12/2024 09:48:35	ET0ET3N966P9IIN4T2UT

PRESTADOR DE SERVIÇO

CNPJ: 32.160.370/0001-82 Insc. Municipal: 15099 Insc. Estadual:
Razão Social: MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULT E ASSESSORIA EIRELI
E-mail: Telefone:
Endereço: R BENTO FREIRE, 04, , CENTRO, Município/UF: SOUSA/PB, CEP: 58800138

TOMADOR DE SERVIÇO

CNPJ: 01.613.283/0001-00 Insc. Municipal: 0 Insc. Estadual:
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
E-mail: Telefone: 35221083
Endereço: RUA JOSE EZEQUIEL DUARTE, 500, , CENTRO, Município/UF: JOCA CLAUDINO - PB, CEP: 58928000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviços Contábeis, PPA, LDO, LOA, Informação Diária, Balancetes Mensais, PCA, DCA, RREO, RGF, SICONFI, condicionantes Saúde, Educação FUNDEB, MDE, Despesas com pessoal, Calculo para o Repasse ao Legislativo, defesa contábil para o TCE, IEGM, CDP SADIPEM, Analise Indicadores SIOPS, SIOPE, MAVS/SIOPE, abertura de Créditos Especiais e ou suplementares, Consultoria e orientação técnica para a correta execução orçamentaria e financeira no mês de Dezembro de 2024.

C/C 49.601-4
Agência 0759-5

ATIVIDADE ECONÔMICA: 0802080 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

ATIVIDADE ITEM 116: 17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

LOCAL DA PRESTAÇÃO: SOUSA/PB

TIPO DE RECOLHIMENTO: A RECOLHER

TRIBUTAÇÃO: Tributável Simples Nacional

VALOR NOTA:	8.000,00	COFINS:	0,00	TOTAL RETENÇÕES:	0,00
VALOR DEDUÇÃO:	0,00	INSS:	0,00	VALOR LÍQUIDO:	8.000,00
BASE DE CÁLCULO:	8.000,00	CSLL:	0,00		
ALÍQUOTA:	0,000000000	IR:	0,00		
VALOR ISSQN:	0,00	PIS:	0,00		
		OUTROS:	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e). Lei:023/2002 - Decreto: 139/2010


Competência: OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

<https://webdatapublic.com.br/Datapublic/preceitacontribuinte>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08.999.674/0001-53
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27 - CENTRO
TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - (NFS-e)

Número 000001212	Emissão 18/12/2024 09:50:05	Autenticidade 4I02841ED00P5480L0E0 
----------------------------	---------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PRESTADOR DE SERVIÇO

CNPJ: 32.160.370/0001-82 Insc. Municipal: 15099 Insc. Estadual:
Razão Social: MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULT E ASSESSORIA EIRELI
E-mail: Telefone:
Endereço: R BENTO FREIRE, 04, , CENTRO, Município/UF: SOUSA/PB, CEP: 58800138

TOMADOR DE SERVIÇO

CNPJ: 01.613.168/0001-35 Insc. Municipal: 0 Insc. Estadual:
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
E-mail: antonione.pontes@gmail.com Telefone: (83)98127-4792
Endereço: RUA CENTRAL, SN, , CENTRO, Município/UF: APARECIDA - PB, CEP: 58823000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviços Contábeis, PPA, LDO, LOA, Informação Diária, Balancetes Mensais, PCA, DCA, RREO, RGF, SICONFI, condicionantes Saúde, Educação FUNDEB, MDE, Despesas com pessoal, Calculo para o Repasse ao Legislativo, defesa contábil para o TCE, IEGM, CDP SADIPEM, Analise Indicadores SIOPS, SIOPE, MAVS/SIOPE, abertura de Créditos Especiais e ou suplementares, Consultoria e orientação técnica para a correta execução orçamentaria e financeira no mês de Dezembro de 2024.

C/C 49.601-4
Agência 0759-5

ATIVIDADE ECONÔMICA: 0802080 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
ATIVIDADE ITEM 116: 17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
LOCAL DA PRESTAÇÃO: SOUSA/PB
TIPO DE RECOLHIMENTO: A RECOLHER
TRIBUTAÇÃO: Tributável Simples Nacional

VALOR NOTA:	7.000,00	COFINS:	0,00	TOTAL RETENÇÕES:	0,00
VALOR DEDUÇÃO:	0,00	INSS:	0,00	VALOR LÍQUIDO:	7.000,00
BASE DE CÁLCULO:	7.000,00	CSLL:	0,00		
ALÍQUOTA:	0,0000000000	IR:	0,00		
VALOR ISSQN:	0,00	PIS:	0,00		
		OUTROS:	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e). Lei:023/2002 - Decreto: 139/2010
Competência: OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
<https://webdatapublic.com.br/Datapublic/preceitacontribuinte>

PROPOSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE
PUBLICA.

Ofício Nº 012/2025

Sousa-PB 02 de Janeiro de 2025

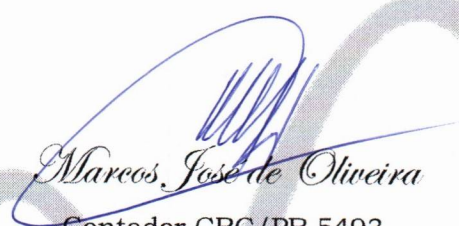
Prezados Senhores:

A empresa, Marcos Oliveira Contabilidade Consultoria e Assessoria Ltda, oferece seus serviços especializados de contabilidade para o setor Público, nos termos e parâmetros descritos em conformidade com as necessidades do solicitante, e conforme a proposta.

Na hipótese das negociações serem realizadas durante o prazo de validade desta Proposta, comprometemo-nos a negociar com base nas discriminações da presente proposta, sendo que após este prazo estará sujeita às modificações que porventura se fizerem necessárias, podendo resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

Cientes de que V.Sas. não se obrigam a aceitar qualquer proposta recebida, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Contador CRC/PB 5493

I - DADOS DA EMPRESA

Marcos Oliveira Contabilidade Consultoria e Assessoria Ltda, empresa que presta serviços contábeis para o setor público, inscrita no CNPJ: 32.160.370/0001-82, com endereço a Rua Jose Francisco de Sousa, 03 – Gato Preto – Sousa-PB, CEP: 58.802-175, tendo como responsável Técnico o Contador: Marcos José de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF: 893.445.024-04, e RG: 1.667.931 SSP-PB, contato Whatsapp: 83-99925-5388.

II - OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Os serviços a serem prestados ao Município compreendem os Serviços especializados de Contabilidade para o setor Público abrangendo:

- a) Elaboração dos anexos do PPA – Plano Plurianual;
- b) Elaboração dos Anexos da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentaria;
- c) Elaboração dos anexos da LOA Lei Orçamentaria Anual;
- d) Memoria de Calculo dos anexos dos instrumentos de planejamento LDO, PPA e LOA;
- e) Apresentação dos anexos para realização de audiências publica para a elaboração dos instrumentos de planejamento;
- f) Elaboração de Prestação de Contas de forma Diária para atender a RN-TC N° 005/2017 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, com o envio através do Portal do Gestor das informações atinentes a: Empenhos, Liquidação, Pagamentos, Estorno de Empenhos, Estornos de Liquidação, estorno de pagamentos e outras que venham a ser implementadas pelo órgão de controle externo;
- g) Elaboração de Balancetes Mensais em meio fisico e eletrônico alimentados pelo setor de contabilidade da prefeitura, para envio no portal do Gestor Sagres on line, dentro do Prazo estabelecido em RN-TC n° 003/2014 a suas alterações;
- h) Elaboração da PCA – Prestação de Contas Anual em meio fisico e eletrônico com o envio no portal do gestor das peças integrantes do MCASP - Manual de contabilidade aplicado ao setor publico e Lei 4.320/64;

- i) Elaboração de Prestação de Contas Anual para envio ao SICONFI/STN, contendo a DCA - Declaração de Contas Anuais com o conjunto de tabelas de dados patrimoniais e orçamentários que formam a estrutura da DCA conforme discriminação abaixo:
 - 1. Anexo I AB Balanço Patrimonial;
 - 2. Anexo I C Balanço Orçamentário - Receitas Orçamentárias (União, Estados, DF e Municípios);
 - 3. Anexo I D Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias;
 - 4. Anexo I E Balanço Orçamentário - Despesas por função;
 - 5. Anexo I F Execução dos Restos a Pagar - Despesas Orçamentárias;
 - 6. Anexo I G Balanço Orçamentário - Execução dos Restos a Pagar - Despesas por função;
 - 7. Anexo I HI Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial.
- j) Elaboração do RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentaria de forma Bimestral;
- k) Envio do RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentaria para a Secretaria do Tesouro Nacional através do SICONFI;
- l) Elaboração do RGF - Relatório de Gestão Fiscal de forma Quadrimestral e ou Semestral dependendo do caso;
- m) Envio do RGF - Relatório de Gestão Fiscal para a Secretaria do Tesouro Nacional através do SICONFI;
- n) Elaboração de RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentaria em meio físico compreendendo os anexos Bimestrais;
- o) Elaboração do RGF - Relatório de Gestão Fiscal em meio físico compreendendo os quadrimestres e ou os Semestres;
- p) Apuração dos condicionantes de Saúde, Educação FUNDEB, MDE, Despesas com pessoal, afim de orientar o gestor na tomada de decisões;
- q) Apuração do Calculo para o Repasse ao Legislativo conforme determina o percentual contido no Art. 29 da CF/88;
- r) Preparação de defesa contábil e administrativa para o acompanhamento de gestão instituído pelo TCE- Tribunal de Contas do Estado através da RN-TC nº 001/2017;
- s) Preparação de defesa contábil e administrativa para o relatório prévio e o relatório da PCA emitido pelo Tribunal de contas;
- t) Subsidiar com informações contábeis para os setores responsáveis pelo preenchimento do IEGM no âmbito do Tribunal de Contas do Estado instituído pela RN-TC nº 004/2016;

- u) Subsidiar de informações contábeis a Secretaria de Assistência Social para a Elaboração dos demonstrativos de execução físico financeiro dos serviços;
- v) Subsidiar de informações contábeis a Secretaria de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde para a prestação de contas aos conselhos;
- w) Subsidiar de informações contábeis a Secretaria de Educação para a prestação de contas dos recursos do Fundeb;
- x) Subsidiar de informações contábeis para elaboração do SIOPE Educação de forma Bimestral com as análises de indicadores;
- y) Subsidiar de informações contábeis para elaboração do SIOPS SAUDE de forma Bimestral com as análises de indicadores;
- z) Elaborar o demonstrativo para envio de informações de Divida Publica no SICONFI, através do SADIPEM;
- aa) Analise dos indicadores para o controle social do FUNDEB no MAVS/SIOPE;
- bb) Acompanhamento do CAUC do Município;
- cc) Preparação de dados para a abertura de Créditos Especiais e ou suplementares;
- dd) Alimentação de informações contábeis para o Portal da Transparência do ente;
- ee) Consultoria e orientação técnica para a correta execução orçamentaria e financeira.

III - REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados na sede da empresa, com a utilização de sistemas de contabilidade disponibilizados pelo ente, com as orientações necessárias ao desempenho das atividades e alimentação de informações, fazendo visita técnica quando solicitados.

IV - EQUIPE DE TRABALHO

O Escritório disponibilizará a equipe de Contadores, Bacharéis em Ciências Contábeis, especialistas em Contabilidade Pública, com toda aparelhagem necessária para o atendimento as demandas dos contratantes, disponibilizará atendimento individuais, Sala de Reunião com teleconferência, visitas técnicas quando solicitados.

Marcos José de Oliveira, Contador, Pós Graduado em Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal, com 25 (Vinte e cinco) anos de experiência em contabilidade Pública;

V - PREÇO DOS SERVIÇOS

Valor para a contratação dos serviços é de R\$ 7.000,00 (Sete mil e quinhentos reais) mensais totalizando R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) anual.

VI - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços descritos será feito de forma mensal até o ultimo dia do mês, a empresa enviará através de e-mail a nota fiscal eletrônica e a transferência bancaria deverá a ser feita na Conta da empresa:

Marcos Oliveira Contabilidade Consultoria e Assessoria Ltda.
Agencia Banco do Brasil 0759-5
Conta Corrente: 49.601-4

VII - CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

A proposta tem validade de 90 (noventa) dias, a empresa disponibilizará todos os documentos necessários à contratação.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e considerações.

Atenciosamente,



Marcos José de Oliveira

Contador CRC/PB 5493



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a: 8016310545090583810U
MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULT E ASSESSORIA EIRELI
CNPJ/CPF:
32160370000182
NOME FANTASIA:

Para estabelecer-se na:
R BENTO FREIRE,04,,CENTRO,SOUSA/PB - 58800138

Com Atividade Principal de:
ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 15099	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM
COD.ATIVIDADE 0802080	PROCESSO 1812063776	RECOLHIMENTO DO TRIBUTOS MENSAL
EMISSÃO 18/12/2018 11:25:21 <i>Adriano A. Firmiga Fardes</i> Matrícula: 415100 Fiscal de Tributos	CONFERIDO <i>Pedro Roberto Casimiro de Lima</i> Superintendente de Arrecadação e Fiscalização Tributária	
Fiscal de Tributos	Superintendente de Arrecadação	

Este alvará somente será válido acompanhado de TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 32.160.370/0001-82

Razão Social: MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

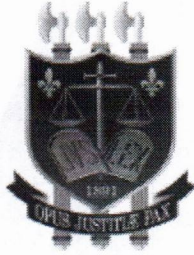
Nome Fantasia: MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Certidão emitida às 10:38 de 31/01/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **4YkA.w4kw**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 32.160.370/0001-82

Razão Social: MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Nome Fantasia: MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Certidão emitida às 09:38 de 17/12/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **A0L+sOKy**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.160.370/0001-82

Razão

MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONS E ASSESS EIRELI

Social:

Endereço:

R BENTO FREIRE 04 CASA SALA / CENTRO / SOUSA / PB / 58800-138

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2024 a 27/01/2025

Certificação Número: 2024122902205179970203

Informação obtida em 14/01/2025 15:38:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08999674000153 SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO E F
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050

Número
65391
Emissão
17/12/2024 09:22:21

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 15099 CNPJ/CPF: 32.160.370/0001-82 NOME: MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULT E AS
ENDEREÇO: R BENTO FREIRE, 04
COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SOUSA CEP: 58800138 UF: PB QUADRA: LOTE:
LOTEAMENTO: SOUSA

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS

01070570377001

FINALIDADE

LICITACAO

OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: BD69TT9B2TLP20241217
INTERNET





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.160.370/0001-82
Certidão nº: 86738520/2024
Expedição: 17/12/2024, às 09:33:43
Validade: 15/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.160.370/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 3A46.A1A3.D49D.6ED4

Emitida no dia 17/12/2024 às 09:35:06

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **32.160.370/0001-82**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 32.160.370/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:50 do dia 17/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2025.

Código de controle da certidão: **7E3A.7DE2.CCBC.A275**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.